



Itapevi, 01 de setembro de 2026.

Prezados Associados,

De acordo com o artigo 56, §3º do Estatuto Social da ACITA, informamos que os pedidos de registros de chapas eletivas para concorrerem a eleição da diretoria executiva e do conselho consultivo para a gestão 2027, devem ser protocolados até o último dia útil do mês de setembro, ou seja, 30/09/2026, devendo conter os nomes, as funções de todos os membros da chapa e suas respectivas assinaturas (artigo 35 a 49 do Estatuto Social da ACITA).

Os protocolos dos pedidos mencionados acima, devem ser realizados na sede da ACITA, situada na Avenida Presidente Vargas nº 650, conjunto 02, Edifício Premier, Nova Itapevi, Itapevi/SP, durante o horário de funcionamento da entidade, que é de segunda a quinta-feira das 08h00 às 18h00, e sexta-feira das 08h00 às 17h00, e obedecendo aos critérios do referido estatuto, disponível para consulta no endereço eletrônico:

https://atualiza.acitapevi.com.br/ADMarquivo/arquivos/arquivo/5_estatuto_acita.pdf.

Atenciosamente,

ACITA - Associação Comercial e Industrial de Itapevi
Olimpio Clementino da Rocha Filho
Presidente